



Prefeitura de
São Vicente do Sul
A Terra doce do centro-oeste gaúcho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, acolhendo parecer social exarado no processo administrativo nº 475/2016, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, combinado com o art. 22 parágrafos 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.742/1993-LOAS e da Lei Municipal nº 4560/2009, e RATIFICA o contrato de locação de imóvel com a Sra. **MARIA SUZANA GONÇALVES ZOCONI**, portador da célula de identidade RG nº. 1081971994, e CPF nº. 642.623.590/34, para locação do imóvel sito à rua Lauro Prestes nº 1381, Vila Lauro Prestes, em São Vicente do Sul/RS, para atendimento à Lei Municipal nº 4560/2009 (Concessão de Aluguel Social), pelo valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), pelo período de 03 (três) meses, num total de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.

| Projeto/Despesa |
|-----------------|
|-----------------|

| |
|--|
| 2065 3390.36.15.00.00.00 – Auxilio e Beneficios Eventuais/Locação de Imóveis - Recurso Livre |
|--|

São Vicente do Sul, 24 de outubro de 2016.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL